



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Haja vista a solicitação e justificativa da SESEG (19800249), consoante o Termo de Referência (20191994), previamente analisado pela SELCO (20012204) e aprovado pela DIREF (20193214), bem como as informações da SECOM (20449751) e da SEPLO (20456358), submeto o presente processo administrativo à apreciação do diretor do Foro, propondo, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, para a Aquisição de vasilhames/garrações de polipropileno, cap. 20 litros, com emissão de empenho no valor total de R\$ 1.388,00 (um mil trezentos e oitenta e oito reais), e com publicação do ato, na forma do art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

ROSANA SOUSSA VIEIRA LINS

Diretora da Secretaria Administrativa - SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Soussa Vieira Lins, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 04/05/2024, às 16:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20477666** e o código CRC **ED5947C3**.